

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

92.041

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 26 de junho de 2012.


IMÓVEL: UM TERRENO designado pelo Lote nº 08, da Quadra "A02", do loteamento denominado "JARDIM VILLAGE SAINT CHARBEL", situado no Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Avenida 1, na confluência com a Rua 04, mede 13,00 metros em reta mais 14,14 metros em curva; pelo lado direito, de quem olha do imóvel para a referida avenida mede 41,00 metros de comprimento e confronta com a também referida Rua 04, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, na mesma situação, mede 50,00 metros de comprimento e confronta com o lote nº 07; e, pelos fundos, onde mede 22,00 metros de largura, confronta com o lote nº 10, da Quadra "B-01" do Jardim Village Saint Charbel - 2ª Fase, encerrando a área de 1.082,62 metros quadrados.


INSCRIÇÃO CADASTRAL: 013557.

REGISTRO ANTERIOR: R.7-51.437, em 06 de agosto de 1998, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Eugênio Salerno, nº 510, inscrita no CNPJ/MF. nº 47.823.729/0001-21.

(da/mi)


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

R.01-92.041, em 26 de junho de 2012.

TÍTULO: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 16 de outubro de 2010, a proprietária RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **comprometeu-se** vender, a PEDRO GABRIEL SANTOS SOUZA, RG. nº 47.492.119-SP, CPF/MF. nº 381.287.758/98, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Domingas Milego, nº 373, Jardim Vera Cruz II, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$119.100,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$1.985,00, em 19 de outubro de 2010 e o restante de R\$117.115,00 financiado em 059 prestações mensais e sucessivas e constantes, no valor de R\$1.985,00, vencendo-se a primeira parcela em 20 de novembro de 2010 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que a última vencerá em 20 de setembro de 2015. Constando da referida Escritura, declaração feita pela alienante, sob as penas da Lei, nos termos da

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

92.041

FOLHA

01

VERSO

legislação vigente, que fica dispensada da apresentação das certidões negativas para com o INSS e Receita Federal.

(da/mi)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto